

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.642 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.420.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

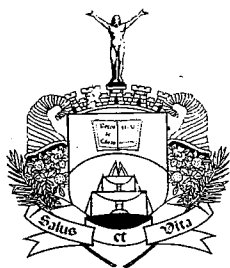
DECRETA:

Art. 1º Ficam autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de créditos suplementares no valor total de R\$ 1.420.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte mil reais), obedecendo à seguinte classificação:

1441	04.01.01.17.122.1702.8025.3190.91.00	Sentenças Judiciais	1.501.00	670.000,00
1454	04.02.01.17.512.1702.6002.3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.501.00	650.000,00
1478	04.02.01.17.512.1702.6002.3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.501.00	100.000,00

Art. 2º O recurso para a abertura dos créditos de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

1444	04.02.01.17.512.1702.5002.4490.51.00	Obras e Instalações - Sistema de distribuição de água	1.501.00	63.000,00
1445	04.02.01.17.512.1702.5003.4490.51.00	Obras e Instalações - Sistema de esgoto sanitário	1.501.00	284.000,00
1447	04.02.01.17.512.1702.5010.4490.51.00	Obras e Instalações - Construção Civil	1.501.00	180.000,00
1450	04.02.01.17.512.1702.5033.4490.51.00	Obras e Instalações - ETA's	1.501.00	20.000,00
1451	04.02.01.17.512.1702.5036.4490.51.00	Obras e Instalações - ETE's	1.501.00	50.000,00
1452	04.02.01.17.512.1702.5037.4490.51.00	Obras e Instalações - Controle de Mananciais	1.501.00	20.000,00
1465	04.03.01.17.123.1702.5001.4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.501.00	473.000,00
1475	04.04.01.17.122.1702.5001.4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.501.00	330.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.642 - fl. 2 /

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR SILVA

Diretor-Presidente do DMAE